



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.923, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público de candidato classificado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023, que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação do **SR. RAFAEL HENRIQUE DA SILVA GUIMARÃES**, nos termos constantes do Documento Digital nº. 0166462, datado de 09 de junho de 2025, conforme em anexo e, ainda, amparado no que dispõe o **Parecer nº. 126/2024**, expedido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, **a contar de 09.06.2025**, o prazo para posse no cargo de Professor, do candidato **RAFAEL HENRIQUE DA SILVA GUIMARÃES**, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito